

二、該等郵票印刷成十七萬五千張小版張，其中十四萬張將保持完整，以作集郵用途。

三、本批示自公佈之日起生效。

二零零七年一月二十四日

行政長官 何厚鏞

2. Os selos são impressos em 175 000 folhas miniatura, das quais 140 000 serão mantidas completas para fins filatélicos.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

24 de Janeiro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

立 法 會

第 1/2007 號決議

審議二零零五年度預算執行情況報告

立法會根據《澳門特別行政區基本法》第七十一條(二)項，以及《立法會議事規則》第一百五十三條的規定，作出如下決議：

獨一條

通過澳門特別行政區立法會第一常設委員會就二零零五年度預算執行情況報告所編製的第 1/III/2007 號意見書。

二零零七年一月十八日通過。

命令公佈。

立法會主席 曹其真

執行委員會第 2/2007 號議決

根據第 6/2006 號行政法規第五十三條第一款、第 11/2000 號法律第九條(二)項及第三十八條、以及第 10/2006 號法律《2007 年財政年度預算案》第二條第一款及第三條第一款規定，並鑒於通過立法會二零零七財政年度本身預算的全體會議第 3/2006 號議決規定，立法會執行委員會議決如下：

自二零零七年一月一日開始執行澳門特別行政區立法會二零零七財政年度本身預算，預計收入及開支之金額均為澳門幣 52,000,000.00 元（五千二百萬元），該預算為本議決之組成部分。

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Resolução n.º 1/2007

Apreciação do Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2005

A Assembleia Legislativa resolve, nos termos da alínea 2) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e para os efeitos do artigo 153.º do Regimento da Assembleia Legislativa, o seguinte:

Artigo Único

É aprovado o Parecer n.º 1/III/2007 da 1.ª Comissão Permanente da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, relativo ao Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2005.

Aprovada em 18 de Janeiro de 2007.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia Legislativa, *Susana Chou*.

Deliberação n.º 2/2007/Mesa

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na alínea 2) do artigo 9.º e no artigo 38.º da Lei n.º 11/2000, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 10/2006 «Lei do Orçamento de 2007», e tendo em consideração a Deliberação n.º 3/2006/Plenário, que aprovou o orçamento privativo da Assembleia Legislativa para o ano económico de 2007, a Mesa delibera o seguinte:

É posto em execução, com efeitos desde 1 de Janeiro de 2007, o orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, relativo ao ano económico 2007, com o valor das receitas orçamentais de \$ 52 000 000,00 (cinquenta e dois milhões de patacas) e o valor das despesas de igual montante, o qual faz parte integrante da presente deliberação.